



## **NEGRO EM MOVIMENTO A BUSCA POR EQUIDADE NA EDUCAÇÃO: A LEI 10.639/03 EM ITAJAÍ – SC**

José Bento Rosa da Silva <sup>1</sup>  
Moacir da Costa <sup>2</sup>

### **Introdução:**

O movimento negro organizado da cidade de Itajaí, no litoral norte do Estado de Santa Catarina apresenta em 1993 ao legislativo da cidade a proposta de criação de uma lei sobre diversidade étnica na educação da cidade. A proposta, inédita no estado, pretendia inserir no currículo escolar o conteúdo de "História Afro-brasileira", o que resultou na lei nº 2830, de 21 de setembro de 1993. A proposta apresentada pela comunidade negra da cidade apontava argumentos contundentes acerca do processo de ensino e aprendizagem assim como as questões de acesso, da permanência e do sucesso de negras e de negros no Sistema Municipal de Ensino, sobretudo acerca de como o educando afro-itajaiense se percebia dentro de sala de aula e sobretudo enquanto protagonista no processo de construção coletiva da sociedade itajaiense, catarinense e brasileira.

Na percepção do movimento negro organizado, dos militantes antirracistas e da comunidade negra da cidade atuar na Educação Básica com conteúdos afirmativos seria imperativo e se caracterizava em premissa para se combater o preconceito étnico e racial, já inserido na estrutura subjetiva das próprias crianças, seguido a justificativa - encaminhada à Câmara de Vereadores de Itajaí. A estrutura individual constituída pela estrutura social que circunda o educando que, por sua vez, é caracterizada não só pelas escolas, mas também pelo conjunto de bens públicos e privados tal como igrejas, clubes recreativos, estabelecimentos comerciais que reificam o preconceito. Ou seja, em toda

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pernambuco; bentorosaebano@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade da Região de Joinville/NEAB; professormoahistoria@gmail.com





dinâmica dos espaços de sociabilidade, o preconceito tende a se perpetuar enquanto algo natural, e ao pensar as Unidades Escolares enquanto espaços de socialização de uma Diversidade Étnica e se pensar em um processo de ensino aprendizagem para a Inclusão Étnico/Racial, é combater a sensação do preconceito enquanto prática comum. Nestes casos, a segregação forçada se torna invisível e, quando percebida, causa a impressão de que essa dinâmica faz parte da "natureza" da vida.

No ano de 2003, dez anos após a criação da lei da cidade de Itajaí é criada Lei 10.639/2003, que altera a lei 9.394/96, que estabelece as Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino pública e privada a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e dá outras providências.

Na esteira de se pensar a diversidade étnica na educação da cidade de Itajaí, os movimentos negros e a comunidade negra da cidade, coadunando com a Lei 10.639/2003, encaminha para a municipalidade uma série de demandas para modernizar e adequar a legislação municipal 2.830/93, que foi alterada pelas leis 3.761/ 2002, lei 4008/2003, culminando como decreto municipal 7.733/2005, que cria o Programa Municipal de Diversidade Étnica na Educação de Itajaí (COSTA, 2007).

### **Educação como ponto de pauta do Movimento Negro no Brasil**

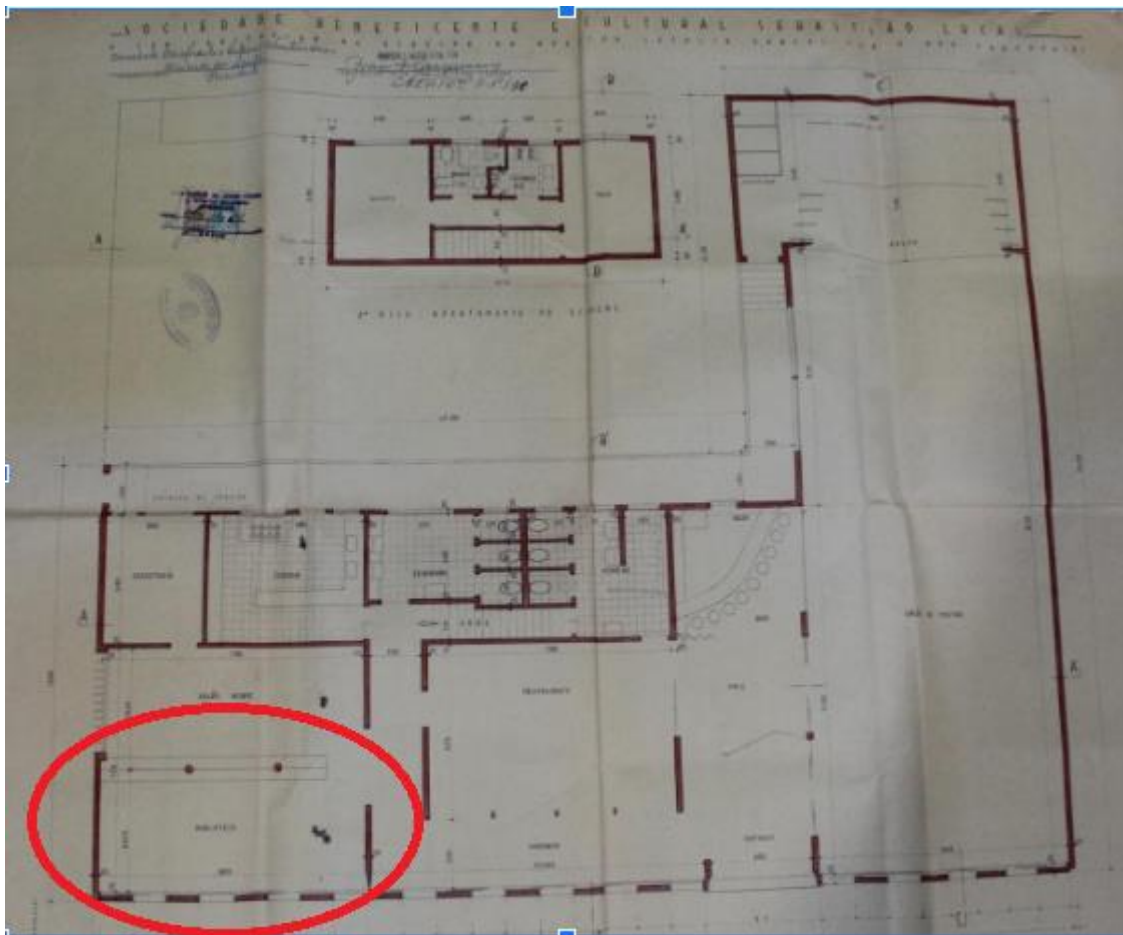
A população negra no Brasil, desde os primórdios de suas organizações, entendeu que a educação era uma das possibilidades de ascensão social, e/ou equidade; aquilo que a abolição formal da escravidão não lhe proporcionou. Nos clubes negros, ao longo da República, não raro, havia um espaço para a biblioteca e na diretoria o cargo de bibliotecário. Mesmo que este objetivo, em muitos casos, não tenha alcançado, isso atesta o desejo de instrução pelas letras.

A cidade de Itajaí, a Sociedade Cultural e Beneficente Sebastião, no croqui relativo à construção do prédio, consta o espaço reservado à biblioteca, como se vê na figura abaixo.





Figura 1: Croqui do Clube Sebastião Lucas.



Fonte: Fundo: População Afro-descendente. Centro de Documentação e Memória Histórica de Itajaí. 1952.

A Frente Negra Brasileira, na década de trinta, criou escola visando a educação ‘da gente de cor’, como se dizia na época (GOMES, 2005, p.51). Posteriormente, no final dos anos quarenta e início dos cinquenta, no Primeiro Congresso do Negro Brasileiro, a temática da educação do povo negro estava posta, conforme foi veiculado no jornal Quilombo, que se fez porta-voz do Congresso:

Lutar para que, enquanto não for tornado gratuito o ensino em todos os graus, sejam admitidos estudantes negros, como pensionistas do Estado, em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do país, inclusive nos estabelecimentos militares. (QUILOMBO, 2003, p.35)





Na programação de ação do Movimento Negro Organizado [MNU] a temática da educação foi ampliada:

A educação deve ser um instrumento de libertação e não de alienação do povo. Portanto, devemos lutar pela transformação não só da estrutura, como dos conteúdos do sistema educacional brasileiro, exigindo a colocação, no mesmo nível da história Européia, a história da África, assim como a ênfase sobre a participação do negro do índio na formação sócio cultural do Brasil (BOLETIM M.N.U.1984, p.10).

Nos itens subsequentes, enfatizava a necessidade de reavaliação dos conteúdos dos livros didáticos pelo MEC., visando suprimir os estereótipos e discriminações; inclusão de História da África nos currículos escolares; reavaliação do papel do negro na História do Brasil; participação da comunidade negra na elaboração dos currículos escolares de todos os níveis, criação de escolas técnicas municipais profissionalizantes e por fim, ensino público e gratuito em todos os níveis.

Nas narrativas com pessoas afrodescendentes acima dos oitenta anos, quando perguntamos sobre a educação dos pais, e o que eles diziam acerca dela, é muito comum ouvirmos que eles falavam que a herança que queriam deixar era o estudo. Que não possuíam bens materiais; mas que desejavam ver os filhos doutores com anel no dedo.

Quando em 2003, veio a Lei 10.639, algumas iniciativas correlatas já haviam sido tomadas em alguns estados e cidades do Brasil, em virtude da organização e mobilização dos movimentos sociais negros organizados. Em Santa Catarina, por exemplo, algumas leis municipais antecederam a acima referida conforme um levantamento realizado pela professora e militante do movimento social negro, Jeruse Maria. (ROMÃO, 2010, p.158-162).

Itajaí foi uma destas cidades. Estávamos presentes no processo e vamos resumidamente apresentar um pouco da experiência vivida.

### **Movimento Social Negro em Itajaí: Os anos 80, caminhos e descaminhos para uma Educação das Relações Étnico-raciais:**





O movimento social negro organizado em Itajaí, iniciou no ano de 1988; embora no passado, desde o início do século, segmentos desta população excluída dos clubes sociais, se organizavam em clubes, como acontecia em todo território nacional. Tivemos o 13 de Maio, que pouco ou quase nada se sabe dele, a não ser pequenas notas de jornais comunicando festejos pelo aniversário da abolição da escravidão e uma citação de memorialista local (LINHARES, 1997, p. 60). Posteriormente o Clube Náutico Cruz e Souza e seu contemporâneo Humaitá (COSTA, 2001). O primeiro, como aponta a denominação, dedicado ao esporte náutico, além das atividades culturais, na década de vinte, e o segundo ao futebol, na década de trinta. Nos anos cinquenta, mais precisamente no ano de 1952, foi fundada a Sociedade Cultural Beneficente Sebastião Lucas, existente até os dias atuais (BELIZÁRIO, 2011).

Pois bem, o Movimento Negro Tio Marco, nasceu a partir da iniciativa do padre Sérgio Jacomelli, sacerdote da igreja católica, que no ano de 1988, iniciou um grupo de estudos na paróquia do Bairro Fazenda, com o objetivo de refletir acerca do ‘lugar do negro na Bíblia’, era a Pastoral do Negro. Havia uma pessoa leiga, componente da gestão paroquial, responsável pela organização. No referido bairro havia uma forte presença da população negra, inclusive pelo fato de, no passado, ter sido uma fazenda, daí o nome do bairro, com escravizados. Destacamos que, a localidade denominada Esplanada, no mesmo bairro, era um verdadeiro território residencial negro. Posteriormente expulsos pela especulação imobiliária. É necessário dizer que este sacerdote era signatário da teologia da libertação, um segmento do clero católico, que priorizava a evangelização dos excluídos. Faz-se necessário também lembrar que celebrava-se o centenário da abolição da escravidão no Brasil, e a igreja católica, escolheu como tema da campanha da fraternidade a exclusão da população negra, com o slogan: ‘Ouvi o clamor deste povo’.

Passada a campanha da fraternidade, por volta do ano de 1991, a então pastoral do negro, ‘metamorfoseou-se’ em Movimento Negro Tio Marco. Foi este grupo que deu os primeiros passos na construção de projetos visando a intervenção na rede escolar do município, no sentido da inclusão da temática negra nos currículos, para além da temática da escravidão.





O Movimento Negro Tio Marco existiu até o ano de 1996. Foi extinto por questões que não nos cabe relatar no momento. Mas a comunidade negra não ficou acéfala por muito tempo, em 1998, o Núcleo Afro Manoel Martins dos Passos da Foz do Itajaí, já estava em cena e permanece até os dias atuais; juntamente com outros que surgiram posteriormente, tais como: Mariama, Núcleo Isabel Costa, Frente Negra, e a Associação dos Naturais e Amigos de Angola [ANAG].

Tanto no Movimento Negro Tio Marco, quando o Núcleo Afro Manoel Martins dos Passos, destacamos as lideranças femininas, tendo o magistério como profissão; portanto, a temática da educação era uma constante em nossas reuniões. Foi assim que surgiu a elaboração de um projeto de lei, visando incluir, de forma crítica, o conteúdo de História Afro-Brasileira nos currículos das escolas municipais de Itajaí.

#### **A elaboração do projeto, a construção de alternativas de combate ao racismo e a pavimentação para uma Educação das Relações Étnico-raciais:**

Nosso principal arcabouço teórico-metodológico foi a obra de Manoel De Almeida Cruz, intitulada: Alternativas Para Combater O Racismo: Um estudo sobre o preconceito racial e o racismo. Uma proposta de Intervenção científica para eliminá-los (CRUZ, 1989).

O projeto composto de uma consistente justificativa e cinco artigos. Na justificativa evidenciamos as demandas dos professores e a carência do debate acerca de um tema que estava ‘à flor da pele’:

Senhor Presidente!

Senhores Vereadores!

Vários professores e/ou diretores da rede municipal, estadual e particular de ensino do 1º.e 2º. Graus de ensino da região da Foz do Rio Itajaí-Açú, têm procurado insistentemente nos últimos anos, membros do Movimento Negro Tio Marco de Itajaí – entidade reconhecida como de utilidade pública municipal, pela Lei n. 2.705, de 18 de março de 1992, no intuito de proferir palestras e propor formas de trabalhar a cultura Afro-brasileira em sala de aula; buscando assim, uma educação democrática e pluri-racial ou pluri-étnica, pois é a realidade da sociedade brasileira. (MOVIMENTO TIO MARCO, 1993)





Além disso, elegemos aspectos indispensáveis na educação de uma sociedade pluralista, como é a sociedade brasileira, mas que o sistema educacional vigente não leva em consideração, uma vez que divulga a cultura dominante em detrimento das classes subalternizadas.

Os aspectos aos quais nos referimos são os seguintes:

1. Psicológicos: Considerando que o preconceito racial está bem enraizado na estrutura psíquica da nossa sociedade, devido ao longo período de escravidão porque passou a população africana escravizada o Brasil o último país das Américas a abolir a escravidão formal], criando além do preconceito, a ideia de superioridade do homem branco e inferioridade do homem negro. Segundo os psicólogos, o preconceito racial é introjetado na estrutura mental da criança, antes dos cinco anos (SANTOS, 1983) Na linguagem cotidiana, ouvem-se expressões tais como: ‘alma branca’, ‘alma negra’; sendo que o branco designa o positivo, o excelente; enquanto o negro designa o negativo, o repugnante. Estes fatos têm sido observados nos países colonizados pelos europeus, especialmente no Brasil e nos Estados Unidos (DEGLER, 1976).
2. Acreditamos que a maneira mais consequente de combater os preconceitos raciais e sociais por que passa a sociedade brasileira, só será possível através de uma intervenção sistemática no processo educacional. Isso se dará, introduzindo nos currículos escolares, programas fundamentados nos valores e na cultura dos grupos étnicos dominados, no nosso caso, o povo afro-brasileiro” (MOVIMENTO TIO MARCO 1993).

Os demais aspectos levantados na justificativa, incluíam os: histórico-sociológico, axiológico e o antropológico. Em cada um deles, como no primeiro acima descrito, buscamos argumentar com os pressupostos apresentados por Manoel de Almeida (CRUZ, 1989). E concluímos dizendo que: “Este projeto, propõe a modificação de comportamentos preconceituosos desfavoráveis às minorias de poder, no nosso caso o negro, na estrutura global da sociedade brasileira. Educar brancos e negros para uma autêntica convivência fraterna” (MOVIMENTO TIO MARCO 1993).

Dos cinco artigos apresentados no projeto, destacamos: Os parágrafos I, II e III respectivamente, do artigo terceiro, a saber:

Valorização dos aspectos políticos, históricos e sociais da cultura negra, assim como dos aspectos que evidenciam a contribuição dos indivíduos





afro-brasileiros para a construção do país; que o enfoque deste ensino seja sob o ângulo da História crítica, que contextualiza a multiracialidade da sociedade brasileiras, e não sob o ângulo da História tradicional convencional; que o material didático para esta finalidade seja elaborado com base em dados reais, consultando sempre que necessário, pesquisadores, organizações culturais negras e militantes dos movimentos sociais negros do Estado e do País (MOVIMENTO TIO MARCO 1993).

No que tange à preparação dos docentes para o exercício desta ação, o projeto propunha cursos específicos para os mesmos, elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Movimento Negro.

Elaborado o projeto, apresentamos à bancada do Partido dos Trabalhadores, que na época era composta por três vereadores. Estes apresentaram na plenária. Foram necessárias duas sessões para que o projeto fosse aprovado. Em 21 de setembro do ano de 1993, foi sancionada pelo prefeito Arnaldo Schmitt Júnior, a Lei n. 2.830 que “Institui a inclusão do conteúdo História Afro-brasileira nos currículos das escolas municipais e dá outras providências”.

### **Das dificuldades de implementação da lei**

O primeiro passo estava dado, o seguinte era a aplicação da lei. O que não foi fácil! Aliás, podemos dizer que só não ficou letra morta, porque, como já dissemos, havia professoras e professores da rede municipal que eram militantes e simpatizantes da causa. Tomaram a lei em suas mãos, e na medida do possível, desenvolveram ações nas unidades escolares onde lecionam. A grande diferença, é que agora estavam amparados por lei, e não podiam ser ‘molestados’, por quem não ‘simpatizasse’ com a temática.

Uma outra dificuldade da aplicabilidade da legislação construída por militantes antirracistas e militantes do movimento negro foi a formação de trabalhadores em educação com capacidade técnica aprendida nos bancos universitários para ministrarem uma educação para as relações étnico-raciais (CAVALLEIRO, 2001), é desta forma que concatenados com as discussões em nível nacional estes militantes foram construindo





uma expertise nesta área, fazendo pesquisas, publicando-as. Estas lideranças dos movimentos sociais negros formando, e ao mesmo tempo sensibilizando os demais trabalhadores em educação e é neste sentido que se constroem as bases para a construção do decreto municipal 7.733/2005, decreto este que criará o programa municipal de Diversidade Étnica na Educação.

As lideranças do Movimento Negro não se cansaram de cobrar da Secretaria de Educação, a implementação da Lei, inclusive argumentando que Itajaí fora protagonista da iniciativa, no Estado de Santa Catarina; mas a falta de vontade política falava mais alto. Assim se passaram quase dez anos, até o advento da Lei Federal 10.639/03, somada à administração do Partido dos Trabalhadores na cidade, quando se criaram políticas públicas de inclusão étnico-raciais, inclusive com a participação de membros do Movimento Negro na gestão.

### **Por uma Educação das relações étnico-raciais**

Ao se discutir as relações étnico-raciais na Educação é necessário de se pensar no longo histórico de lutas antirracista que nasce com a chegada de negros e de negras na condição de escravizados no Brasil. É neste momento em que dá-se início a resistência negra e popular no combate a escravidão e todo o mal que esta acarretou no processo de construção da sociedade brasileira, o que põe esta parcela de cidadãos brasileiros em um cenário diverso das demais etnias que contribuíram no processo de construção da cultura brasileira assim como na geração de riqueza (PEREIRA, 2014).

Com todo este histórico de lutas acima relatados, a cidade de Itajaí no ano de 2005 cria o Programa Municipal de Diversidade Étnica na Educação pelo decreto municipal 7.733/2005, este programa foi criado com a perspectiva de construir ações para a promoção de uma Educação para as Relações Étnico-raciais e aplicabilidade da lei 10.639/2003. Assim como as demais leis municipais de promoção da igualdade racial construída ao longo de mais de 10 anos de luta antirracista, este programa foi fruto de meses de estudos dos Movimentos Sociais Negro e da Comunidade Negra da cidade com





assessoria do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros NEAB da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para a construção do decreto o grupo reunia-se uma vez por semana por duas horas.

Os resultados destes estudos levaram à criação do decreto municipal 7.885/2006, que criou um grupo de trabalho denominado de GT da Diversidade Étnica e Cultural, este grupo gestor era formado por Militantes Antirracistas e do Movimento Negro, Universidade do Vale do Itajaí, Fundação Genésio Miranda Lins, Secretaria Municipal de Educação e Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação e UDESC (COSTA, 2007).

Este grupo de trabalho tinha a tarefa de construir políticas públicas de promoção da igualdade racial na Educação de Itajaí e de acompanhar as políticas públicas de promoção da igualdade racial dentro das unidades de ensino do Sistema de Educação do Município.

Desta experiência de Promoção da Igualdade Racial para as Relações Étnico-raciais cito duas que foram marcantes, a criação do Fórum de Diversidade Étnica na Educação, que visava a formação de Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação, com a abertura organizada por palestra e sensibilização, e no dia posterior oficinas de capacitação, com as melhores experiências de promoção da igualdade racial das Unidades Escolares de Itajaí. A segunda experiência foi a implementação das Kizombas na rede municipal de ensino da cidade, as Kizombas são atividades das Unidades de Ensino que tem por intuito apresentar à Comunidade Escolar as atividades de promoção da igualdade racial desenvolvidas por elas ao longo do ano.

Desta forma ao longo dos 30 anos de construção coletiva de políticas públicas de promoção da Igualdade Racial bem como a busca por uma equidade nas relações étnico-raciais, seus erros e acertos é que foi o combustível para pensar em dias melhores e deixar registrado nos livros da vida o nome dos homens e das mulheres sejam eles negros ou não negros ajudaram a construir coletivamente a sociedade brasileira.

### **Bibliografia**

BOLETIM M.N.U. N. 03. SP: 1981 (Março/Abril)

BOLETIM M.N.U. SP: 1984 (Agosto)





BRASIL. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF, 2004.

CAVALLEIRO, Eliane, org. **Racismo e antirracismo na educação, repensando nossa escola**. São Paulo: Summus 2001.

COSTA, Moacir da, org. **Políticas de Inclusão: Leis Municipais de Itajaí para Inclusão Étnico/Racial na Educação**. Itajaí: Maria do Cais, 2007.

CRUZ Manoel de Almeida. **Alternativas Para Combater o Racismo**. Salvador: Núcleo Cultural Afro-Brasileiro, 1989.

FERNANDES, Florestan. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, 1989.

GOMES, Flávio dos Santos. **Negros e política**. RJ: Jorge Zahar. 2005.

ITAJAÍ. Câmara dos Vereadores. **Lei n. 2830**. Itajaí: Prefeitura Municipal de Itajaí, 1993.

ITAJAÍ. Câmara dos Vereadores. **Projeto De Lei n. 025/1993**. Itajaí: Prefeitura Municipal de Itajaí, 1993.

PEREIRA, Amilcar Araujo (Org.). **Educação das relações étnico-raciais no Brasil: trabalhando com histórias e culturas africanas e afro-brasileiras nas salas de aula**. Brasília: Fundação Vale, 2014.

QUILOMBO. SP: Ed. fac-similar do jornal dirigido por Abdias do Nascimento. São Paulo: 34, 2003.

ROMÃO, Jeruse Maria ([Org.]). **A África Está Em Nós: Africanidades catarinense**. 2. ed. João Pessoa: Grafset, 2010.

